



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

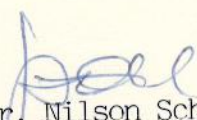
COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER 28/92

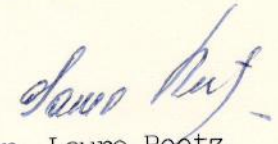
Sobre o Projeto de Lei nº 43/92-E,
Altera redação do artigo 208 da Lei
Municipal nº 732/90".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 43/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de dezembro de 1992.


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente


Ver. Lauro Reetz
Relator


Ver. Ademir Kessel
Secretário

